

**ACÓRDÃO N.º 487 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502634/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução 18.990/2018, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o sequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP Nº 1921, de 8.08.2013, em favor de TEODORA NOGUEIRA DE SOUSA, no cargo de Professor Classe Especial Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

**ACÓRDÃO N.º 488 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500639/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 6362, de 14/12/2018, em favor de ANA PACHECO RIBEIRO CASCAES, no cargo de Analista Judiciário, Área: Medicina, Classe/Padrão A04CTAJ, lotada na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO N.º 489 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014042/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 39.233, de 22 de setembro de 2022, em favor ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, no cargo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Nível 01, do Tribunal de Contas do Estado no Pará.

ACÓRDÃO N.º 490 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/505643/2019, TC/523157/2019, TC/523259/2019, TC/543041/2019, TC/535644/2019, TC/520421/2019, TC/520975/2019, TC/521107/2019, TC/519998/2019, TC/516785/2019 e TC/502102/2019) ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/505643/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1618, de 01-06-2018, em favor de MIGUEL FERREIRA, dependente da ex-segurada Maria das Graças Pereira Ferreira;

Processo TC/523157/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 048, de 26-02-2019, em favor de ANTÔNIO MARIANO DA SILVA, dependente da ex-segurada Luzia Xavier da Silva;

Processo TC/523259/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0505 de 26-02-2019, em favor de GEINA ALVES DA SILVA, dependente do ex-segurado Lauro Brito Soares;

Processo TC/543041/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0813, de 20-03-2019, em favor de ZILDA CONCEIÇÃO DE LIMA CORDOVID MONTEIRO, dependente do ex-segurado Erchides Ermano Monteiro;

Processo TC/535644/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3427, de 26-11-2018, em favor de RAIMUNDO MIGUEL RODRIGUES, dependente da ex-segurada Vicentina Ana Rodrigues;

Processo TC/520421/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS 3233, de 01-11-2018, em favor de DEBSON CIRINO SOBRINHO, dependente da ex-segurada, Enedina Cirino Sobrinho;

Processo TC/520975/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3076 de 01-10-2018, em favor de NEURILENE PEREIRA SOARES DE FREITAS, dependente do ex-segurado Francisco José Gomes de Freitas;

Processo TC/521107/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0436 de 01-02-2018, em favor de RAYSSA CATARINA SILVA DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR e PORTARIA PS nº.1955, de 02/07/2018, que inclui no roteiro da Pensão PATRÍCIA DA PAIXÃO SILVA, dependentes do ex-segurado, Raimundo Nonato dos Santos;

Processo TC/519998/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2306, de 01-08-2018, em favor de MARIA DO SOCORRO GEMAQUE CUNHA, dependente do ex-segurado Edvaldo Dias Ferreira;

Processo TC/516785/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2412, de 03-09-2018, em favor de JOÃO PAULO DE SOUSA, dependente da ex-segurada Maria José dos Reis Sousa;

Processo TC/502102/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1954, de 02-07-2018, em favor de MARIA PAULA LIMA PINHEIRO DE MIRANDA, dependente do ex-segurado João Oriosvaldo Cid de Miranda.

**ACÓRDÃO N.º 491 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504482/2012)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO.**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.**Relatora:** Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 03/04/2018, extinguir sem resolu-

ção do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - JOAQUIM CELSO PEREIRA ALVES, CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ, ADRIANA SOUSA TAPAJOS e ROMELIA REBELO SIROTHEAU.

**ACÓRDÃO N.º 492 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507141/2012)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO.**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.**Relatora:** Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de RAFAELA FERNANDA SIQUEIRA PINTO, LARISSA MARIORON SANTANA DE OLIVEIRA, TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA RIBEIRO, FRANCILENI CARVALHO MONTEIRO, ANA CLAUDIA DE MATOS SANTOS, MARIANA BORGES PETROLI, SONIA HELENA PAZ GUEDES, SILVIA FREIRE ESTEVES, JOSE DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, ANDRELLINA RAMOS DE JESUS, MARCELO CARDOSO DE PAIVA, IRIS FREIRE FERNANDES, PAULO DOUGLAS DE OLIVEIRA ANDRADE, RENATA ALMEIDA DANIN, MARIA DE FATIMA BASTOS PANTOJA, ALCILENE PENA FERREIRA, ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT, TAMARA LISBOA DAMASCENO, JOSIANE MIRANDA MACIEL, ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAUJO, NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, CLOVIS CORREA DA SILVA, DEBORA CONSUELO SANTOS MACEDO ESPINOLA, JUSSARA ALBUQUERQUE COSTA, LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA, ELENILDE MATOS DIAS DO CARMO, ANA PAULA DA SILVA FERREIRA VIEIRA, PAULA REGINA FERREIRA LEMOS, ANA PAULA GRAIM MENDONCA DE ARAUJO e LIDIANE MARIA GUIMARAES DE SOUSA, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 493 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processos TC/533489/2019 e TC/539995/2019)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/533489/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0539, de 27/02/2019, em favor de MARIA CÉLIA NUNES PEREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/539995/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1042, de 16/04/2019, em favor de VERA LUCIA ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PAA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 494 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539770/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.**Relatora:** Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3245, de 08/10/2018, em favor de ALDIR DIAS DE SOUSA PERES, na função de Professor Classe Especial, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação; e

Recomendar ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ que retifique, por apostilamento, a fundamentação legal da PORTARIA que consubstancia o ato de aposentadoria em questão, de modo que proceda à correção da expressão "Emenda Complementar nº. 41/2003" para "Emenda Constitucional nº. 41/2003".

**ACÓRDÃO N.º 495 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540713/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3548, de 28/11/2018, em favor de SILVIA MARA DE ALMEIDA LIMA, na função de Professor Classe II, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros por decorrência do falecimento da interessada.

ACÓRDÃO N.º 496 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processos TC/541670/2019, TC/543020/2019 e TC/505450/2019)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA